

PONTOS RELEVANTES A SEREM ANALISADOS NO PROCESSO DE LETRAMENTO DA PESSOA SURDA EM FASE ADULTA

AGUIAR, Thaís Fernandes de (Letras / UENP)

RESUMO

Pelo fato da pessoa surda ter como primeira língua a Libras - Língua Brasileira de Sinais - a aquisição de outro idioma confere ao surdo ser chamado de bilíngue, pois dessa forma, destaca-se como possuidor de duas línguas. Considera-se o termo bilíngue aquele que possui o conhecimento de dois idiomas nas quais suas modalidades podem ser oral ou escrita. Nesse contexto, o português é reconhecido como segunda língua da pessoa surda. Em inúmeras literaturas essa aquisição da segunda língua compara-se à língua estrangeira devido a existência dos mesmos conflitos linguísticos e interpretativos de um estrangeiro. No entanto, seu aprendizado não ocorre previamente se comparado a estrangeiros. Ele acontece durante suas próprias experiências ao longo de toda sua vida, sejam estas sobre si mesmo ou sobre o contexto em que está inserido. Este trabalho tem como objetivo analisar a questão do letramento como forma de ampliação de sua autonomia e participação social. Fundamentado nos aspectos do bilinguismo voltado à pessoa surda, destacam-se os pontos relevantes no processo de letramento e como a aprendizagem da língua portuguesa ocorre. Diante disso, destaca-se a problemática: Qual a importância da aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua, para adultos surdos, se seu direito amparado por lei o possibilita à comunicação e informação por meio da Libras? A pessoa surda tem o direito de ser bilíngue e fazer uso das duas modalidades da língua em prol do próprio desenvolvimento.

Palavras-chave: letramento; bilinguismo; aprendizagem; participação social.